



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON N° 324, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2003.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO – DECON, no uso da competência delegada pelo Senhor Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria n° 848, de 1° de junho de 2000, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei n° 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP n° 15414.100485/2002-16,

R E S O L V E:

Art.1° Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos acionistas da PANAMERICANA DE SEGUROS S/A, CNPJ n° 33.245.762/0001-07, com Sede Social na Cidade de São Paulo – SP, que, nas Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinárias realizadas, cumulativamente, em 28 de março de 2002, aprovaram, em especial:

I – Aumentar o Capital Social em R\$ 3.393.131,99 (três milhões, trezentos e noventa e três mil, cento e trinta e um reais e noventa e nove centavos), elevando-o de R\$ 23.751.923,93 (vinte e três milhões, setecentos e cinqüenta e um mil, novecentos e vinte e três reais e noventa e três centavos) para R\$ 27.145.055,92 (vinte e sete milhões, cento e quarenta e cinco mil, cinqüenta e cinco reais e noventa e dois centavos);

II – Alterar a representação do capital social para 339.313.199 (trezentas e trinta e nove milhões, trezentas e treze mil e cento e noventa e nove) ações com valor nominal de R\$ 0,08 (oito centavos de real); e

II – Reformar os artigos 5° e 6° do Estatuto Social.

Art.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

DANILO CLAUDIO DA SILVA
Departamento de Controle Econômico - DECON
Chefe